

**PORTARIA TRT13.SGP N.º 108, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N. 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 7917/2025,

**RESOLVE:**

Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias à magistrada **Rafaela Queiroz de Sá e Benevides**, (matrícula n.º 101361108), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Salvador/BA, no dia 15.9.2025 com retorno previsto para o dia 17.09.2025, para participar , no dia 16.9.2025, do 2º Encontro do Programa Trabalho Seguro dos Tribunais Regionais do Trabalho da Região Nordeste, sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na cidade de Salvador, Bahia.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente